

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2022 | Edição: 186 | Seção: 2 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 170, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Encerrar, a partir de 10/10/2022, a pedido da interessada, com base no art. 91, parágrafo único da lei nº 8112/90, a licença para tratar de interesses particulares da servidora MARIA CAROLINA MARTINS MUSSI, matrícula SIAPE nº 2327085, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.